MEMORIAL DESCRITIVO

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA – PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra:

1. Reforma dos Banheiros (Masculino e Feminino) – 15,84 m2

2. Construção do Banheiro Unisexx – 6,61 m2

3. Construção do Banheiro da Sala da Presidente – 10,32 m2

4. Construção do Predio Novo (Arquivo morto, Escritório) – 61,60 m2

5. Reforma dos Estacionamento - 74,11 m2

Local: Câmara Municipal de Aparecida

Contratante: Câmara Municipal de Aparecida

2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas para a execução das obras mencionadas destinadas ao atendimento exclusive da Câmara Municipal de Aparecida.

Os serviços deverão ser executados conforme os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes, as boas práticas da engenharia e as determinações da fiscalização.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Constituem parte integrante deste Memorial Descritivo os seguintes documentos técnicos:

- **Anexo I** – Planilha Orçamentária elaborada com base no SINAPI/ CDHU
- **Anexo II** – Relação de Materiais e Especificações Técnicas.
- **Anexo III** – Projeto Arquitetônico, Projeto Hidrossanitário. Projeto Elétrico.
- **Anexo IV** – Cronograma Físico-Financeiro.
- **Anexo V** – ART/RRT do Responsável Técnico.

Em caso de divergência entre os documentos técnicos, prevalecerão as determinações constantes dos projetos executivos, seguidas deste Memorial Descritivo e da Planilha Orçamentária, mediante análise da fiscalização.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Memorial Descritivo serão executados conforme os projetos executivos, especificações técnicas e a Planilha Orçamentária elaborada com base nas composições do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, integrante deste processo.

As quantidades, unidades de medição e especificações deverão obedecer rigorosamente ao disposto na planilha orçamentária.

Guia resumida Obra: **Reforma dos Banheiros (Masculino e Feminino)**, os serviços compreenderão:

- **Mobilização e proteção da área de trabalho.**
- **Remoção das louças sanitárias existentes** (vasos sanitários, lavatórios, torneiras e acessórios).
- **Remoção da bancada existente**, quando aplicável.
- **Remoção da porta de madeira existente**, incluindo batente, ferragens e guarnições.
- **Demolição das divisórias sanitárias em alvenaria existentes.**
- **Demolição e retirada do revestimento cerâmico existente** (pisos e paredes).
- **Remoção dos entulhos e destinação adequada dos resíduos da demolição.**
- **Regularização e preparação das superfícies** (pisos e paredes) para recebimento dos novos revestimentos.

- **Execução das adequações hidráulicas**, quando necessárias, mantendo ou adaptando os pontos existentes.
- **Execução das adequações elétricas**, incluindo passagem de eletrodutos e cabos, quando necessário.
- **Assentamento do novo revestimento cerâmico no piso.**
- **Assentamento do novo revestimento cerâmico nas paredes.**
- **Execução do rejuntamento de todos os revestimentos cerâmicos.**
- **Instalação das novas divisórias sanitárias em TS**, incluindo portas, ferragens, perfis e acessórios.
- **Instalação da bancada do lavatório.**
- **Instalação da cuba de embutir.**
- **Instalação da torneira, válvula, sifão e engates flexíveis do lavatório.**
- **Instalação dos vasos sanitários**, incluindo anel de vedação, ligação flexível, assento e acessórios.
- **Instalação do chuveiro**, utilizando o ponto hidráulico existente.
- **Instalação da janela de vidro/alumínio**, conforme projeto.
- **Instalação do espelho do banheiro.**
- **Instalação das luminárias, interruptores e demais dispositivos elétricos.**
- **Testes de funcionamento das instalações hidráulicas e elétricas.**
- **Pintura das paredes e do teto** (nas áreas sem revestimento cerâmico).
- **Limpeza final da obra**, retirada dos resíduos remanescentes e entrega do ambiente em condições de uso.

Guia resumida Obra**: Construção do Banheiro Unisexx**, os serviços compreenderão:

- Retirada do piso existente;
- Regularização e nivelamento do contrapiso;
- Execução dos rasgos para instalação das tubulações sanitárias do vaso sanitário;
- Execução da viga de apoio para levantamento da nova parede;
- Execução dos rasgos destinados à passagem da infraestrutura elétrica e hidráulica da torneira;
- Interligação do vaso sanitário à rede de esgoto existente;
- Interligação da torneira à caixa sifonada;
- Execução da alvenaria, incluindo o assentamento dos blocos cerâmicos.
- Instalação da parede em drywall para fechamento do ambiente;
- Execução do chapisco, emboço e reboco interno e externo das paredes;
- Assentamento dos pisos e revestimentos;
- Execução do rejuntamento;

- Pintura das paredes externas e do teto;
- Instalação da Janela;
- Instalação das louças sanitárias, metais e acessórios;
- Instalação dos equipamentos elétricos previstos;
- Testes de funcionamento das instalações;
- Limpeza final e entrega da obra.

Guia resumida Obra **: Construção do Banheiro da Sala da Presidente**, os serviços compreenderão:

- Abertura da porta de acesso ao banheiro a partir da Sala da Presidência;
- Retirada do piso existente;
- Regularização e nivelamento do contrapiso;
- Execução dos rasgos para instalação das tubulações sanitárias do vaso sanitário;
- Execução da viga de apoio para levantamento da nova parede;
- Execução dos rasgos destinados à passagem da infraestrutura elétrica e hidráulica do chuveiro e da torneira;
- Interligação do vaso sanitário à rede de esgoto existente;
- Interligação do ralo e da torneira à caixa sifonada;
- Execução da alvenaria, incluindo o assentamento dos blocos cerâmicos e instalação dos tijolos de vidro;
- Instalação da parede em drywall para fechamento do ambiente;
- Execução do chapisco, emboço e reboco interno e externo das paredes;
- Acabamento e requadramento da nova porta de acesso;
- Assentamento dos pisos e revestimentos;
- Execução do rejuntamento;
- Pintura das paredes externas e do teto;
- Instalação da porta de Vidro e Janela;
- Instalação das louças sanitárias, metais e acessórios;
- Instalação dos equipamentos elétricos previstos;
- Testes de funcionamento das instalações;
- Limpeza final e entrega da obra.

Guia resumida Obra **: Construção do Predio Novo (Arquivo morto, Escritório),** os serviços compreenderão:

Item	Serviços
1	Remoção da vegetação existente.
2	Remoção de blocos e materiais existentes no local.
3	Locação da obra e marcação do prédio.
4	Perfuração das fundações.
5	Execução das sapatas/blocos de fundação.
6	Montagem das ferragens das fundações.
7	Concretagem das fundações com concreto usinado.
8	Execução do baldrame/radier (estrutura de base).
9	Impermeabilização da fundação com Neutrol.
10	Preparação da base do piso.
11	Execução do piso de concreto usinado em toda a área do prédio (14,00 m x 4,40 m).
12	Montagem das ferragens das colunas.
13	Execução das 10 colunas de sustentação em concreto armado (aproximadamente 13 x 15 cm com ferro 3/8").
14	Concretagem das colunas.
15	Execução das vigas de amarração.
16	Levantamento das paredes de alvenaria com lajota 14 x 19 x 29 cm.
17	Divisão interna do prédio em duas salas (escritório e arquivo morto).
18	Execução dos vãos para portas e janelas.
19	Posicionamento dos eletrodutos elétricos.
20	Instalação das caixas elétricas para tomadas, interruptores e iluminação.
21	Montagem da estrutura da laje.
22	Montagem das ferragens da laje.
23	Concretagem da laje com concreto usinado.
24	Chapisco das paredes internas e externas.
25	Reboco interno de todas as paredes.
26	Reboco externo de todas as paredes.
27	Instalação das janelas (11 unidades de 1,00 m x 0,60 m).
28	Instalação das portas de vidro (2 unidades de 0,70 m x 2,10 m).

29	Passagem da fiação elétrica.
30	Instalação das tomadas, interruptores e luminárias.
31	Assentamento do piso cerâmico.
32	Aplicação de rejunte.
33	Instalação dos rodapés.
34	Preparação das superfícies para pintura.
35	Pintura interna completa do prédio.
36	Pintura externa completa do prédio.
37	Pintura da laje/teto.
38	Limpeza final da obra.
39	Retirada de resíduos e entrega do prédio concluído.

Guia resumida Obra**: Reforma dos Estacionamento**, os serviços compreenderão:

Serviços	Quant.	Unidade
Remoção de telhas metálicas existentes	74,12	m²
Fornecimento e instalação de telhas metálicas galvanizadas	74,12	m²
Fixação, arremates e acabamentos das telhas metálicas	74,12	m²
Revisão e execução de soldas na estrutura metálica existente	1	vb
Fornecimento e instalação de calha metálica	18,3	m
Instalação de tubos de descida de águas pluviais	Conforme projeto	un
Remoção do pavimento em blocos de concreto (paver/paralelepípedo)	74,12	m²
Regularização e compactação do subleito	74,12	m²
Fornecimento e instalação de malha de aço para piso	74,12	m²
Concretagem do piso com concreto usinado (10 cm de espessura)	7,41	m³
Corte de piso para execução da canaleta de drenagem frontal	18,3	m
Escavação da canaleta de drenagem	18,3	m
Execução de canaleta de concreto para captação de águas pluviais	18,3	m

Guia resumida Obra: Reforma dos Estacionamento, os serviços compreenderão

5. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação e atender integralmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A relação completa dos materiais, especificações, marcas de referência (quando aplicável) e quantitativos encontra-se apresentada no **Anexo II – Relação de Materiais**, integrante deste Memorial Descritivo.

Não será permitida a substituição de materiais sem autorização formal da fiscalização.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ser realizada exclusivamente por profissionais qualificados, capacitados e legalmente habilitados, sob a responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra, observando rigorosamente os projetos executivos, este Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, as especificações técnicas dos materiais e as normas técnicas vigentes, em especial as Normas Brasileiras (ABNT), legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes dos materiais e equipamentos empregados, respeitando os procedimentos executivos adequados, as boas práticas da engenharia e da construção civil, bem como os critérios de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade exigidos para cada etapa da obra.

Durante toda a execução dos serviços, a contratada deverá preservar integralmente as instalações existentes da Câmara Municipal, evitando danos às estruturas, sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários, de dados, climatização e demais elementos construtivos que não façam parte do escopo da intervenção. Caso ocorra qualquer dano decorrente da execução dos serviços, este deverá ser imediatamente reparado ou substituído, sem qualquer ônus para a contratante.

A empresa executora deverá manter o canteiro de obras permanentemente organizado, limpo e sinalizado, providenciando a remoção periódica dos resíduos gerados, conforme a legislação ambiental vigente. Todos os materiais removidos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as normas aplicáveis para transporte, armazenamento e descarte de resíduos da construção civil.

Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, servidores, visitantes e demais usuários das dependências da Câmara Municipal, atendendo integralmente às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, especialmente aquelas relacionadas à segurança na construção civil, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue completamente limpa, em perfeitas condições de funcionamento, com todos os sistemas testados, ajustados e em pleno funcionamento, cabendo à contratada realizar todas as verificações finais, ensaios, testes operacionais e correções eventualmente necessárias antes da entrega definitiva da obra.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas em estrita conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas e normas da ABNT aplicáveis, contemplando o fornecimento e a instalação de todos os materiais, conexões, registros, válvulas, tubulações, peças de fixação e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

Os serviços compreenderão a execução das redes de alimentação de água fria, esgotamento sanitário, ventilação, instalação de caixas sifonadas, ralos, ligações para vasos sanitários, lavatórios, chuveiros, torneiras, registros e demais equipamentos previstos em projeto. Todas as tubulações deverão ser corretamente fixadas, alinhadas, niveladas e protegidas contra esforços mecânicos, assegurando perfeito escoamento, estanqueidade e durabilidade das instalações.

As conexões deverão ser executadas conforme recomendações dos fabricantes, garantindo total vedação e evitando vazamentos. Antes da entrega da obra, deverão ser realizados ensaios de estanqueidade, testes hidráulicos de pressão e funcionamento de todos os pontos de consumo e esgotamento, sendo corrigidas quaisquer irregularidades identificadas durante os testes.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas integralmente de acordo com o projeto elétrico, Memorial Descritivo, normas da ABNT, concessionária local de energia e demais legislações aplicáveis, garantindo segurança, funcionalidade e confiabilidade ao sistema.

Os serviços compreenderão a instalação da infraestrutura elétrica, incluindo eletrodutos, caixas de passagem, caixas de derivação, conduletes, quadros de distribuição, disjuntores, dispositivos de proteção, barramentos, condutores elétricos, interruptores, tomadas, luminárias, alimentação do chuveiro elétrico e demais equipamentos previstos.

Todos os condutores deverão possuir identificação adequada, bitolas compatíveis com o projeto e instalação conforme os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 5410. Os dispositivos de proteção deverão ser devidamente dimensionados e instalados, garantindo proteção contra sobrecorrentes, curtos-circuitos e choques elétricos.

Ao término da execução deverão ser realizados testes de continuidade, resistência de isolamento, funcionamento dos circuitos, polaridade, aterramento e demais verificações necessárias para assegurar o perfeito funcionamento das instalações elétricas.

9. REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

Os serviços de revestimentos e acabamentos compreenderão o assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, aplicação de argamassas, rejuntamentos, instalação de esquadrias, portas, vidros, louças sanitárias, metais, acessórios, pintura e demais elementos previstos nos projetos.

Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação e instalados conforme as recomendações dos respectivos fabricantes. O assentamento deverá apresentar perfeito alinhamento, nivelamento, prumo, esquadro, uniformidade das juntas e excelente acabamento superficial.

Não serão aceitos revestimentos com peças quebradas, lascadas, desalinhadas, manchas, bolhas, fissuras, desníveis, falhas de pintura ou quaisquer imperfeições que comprometam a estética, a funcionalidade ou a durabilidade da obra.

10. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral e completa da obra, removendo integralmente resíduos de materiais, entulhos, argamassas, poeira, embalagens, sobras de materiais, manchas de tinta, adesivos e demais elementos provenientes da execução.

Todos os ambientes deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, limpos, organizados e livres de qualquer material remanescente da obra. A obra somente será considerada concluída após inspeção final da fiscalização e comprovação do perfeito funcionamento de todos os sistemas instalados.

11. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os serviços executados estarão sujeitos ao acompanhamento permanente da fiscalização da Câmara Municipal de Aparecida, que poderá realizar inspeções durante qualquer etapa da execução.

Sempre que forem constatadas não conformidades, a fiscalização poderá determinar correções, substituições de materiais, ajustes ou até mesmo a reexecução de serviços que não atendam aos projetos, especificações técnicas, normas da ABNT ou às boas práticas da engenharia, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

A empresa executora deverá manter rigoroso controle de qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, assegurando o atendimento aos padrões técnicos exigidos.

12. SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa executora deverá cumprir integralmente todas as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis às atividades desenvolvidas, adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, servidores, visitantes e demais usuários das dependências da Câmara Municipal.

Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), sinalização adequada da área de

trabalho, isolamento das áreas de risco, organização do canteiro de obras e adoção de procedimentos seguros durante toda a execução dos serviços.

A contratada será integralmente responsável pela prevenção de acidentes, bem como pelo cumprimento das exigências legais relativas à saúde e segurança ocupacional.

à prevenção de acidentes.

13. NORMAS TÉCNICAS

A execução da obra deverá observar rigorosamente as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as exigências dos órgãos competentes e concessionárias de serviços públicos, destacando-se, entre outras, as seguintes:

- ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações;
- ABNT NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura;
- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 5626 – Sistemas Prediais de Água Fria;
- ABNT NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário;
- ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho;
- Demais normas técnicas da ABNT, legislações federais, estaduais, municipais e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

14. FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A fiscalização dos serviços será exercida pela Câmara Municipal de Aparecida ou por profissional formalmente designado para essa finalidade.

Compete à fiscalização acompanhar todas as etapas da execução da obra, verificar a conformidade dos serviços com os projetos executivos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, especificações técnicas e normas vigentes, podendo solicitar esclarecimentos, determinar correções, rejeitar materiais inadequados e exigir a reexecução de serviços executados em desacordo com as exigências técnicas.

A atuação da fiscalização não exime a empresa executora de sua total responsabilidade pela qualidade, segurança e perfeita execução da obra

15. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições dos serviços serão realizadas com base nos quantitativos efetivamente executados, conferidos e aprovados pela fiscalização, observando-se os critérios estabelecidos na Planilha Orçamentária, nas composições de custos do SINAPI, nas especificações técnicas e nas condições contratuais.

Somente serão considerados para fins de medição e pagamento os serviços executados em conformidade com os projetos e devidamente aprovados pela fiscalização.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa executora será integralmente responsável pela qualidade técnica dos serviços executados, pela guarda e conservação da obra durante sua execução, pelo fornecimento dos materiais previstos, pela segurança do local de trabalho e pela reparação de quaisquer danos eventualmente causados às instalações existentes ou a terceiros.

Quaisquer alterações de projeto ou de especificações somente poderão ser executadas mediante autorização formal da fiscalização e da contratante.

Ao término da obra, todos os ambientes deverão ser entregues completamente limpos, organizados e em perfeitas condições de uso, com todos os sistemas elétricos, hidrossanitários e demais instalações testados, funcionando adequadamente e aprovados pela fiscalização, observando integralmente os projetos executivos, este Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária e todos os documentos técnicos que compõem o processo.

Ilustração: **Reforma dos Banheiros (Masculino e Feminino)**



Ilustração: **Construção do Banheiro Unisexx**



Ilustração: **Construção do Banheiro da Sala da Presidente**



Ilustração: **Construção do Predio Novo (Arquivo morto, Escritório)**



Ilustração: **Reforma dos Estacionamento**



Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIS GUSTAVO DE BARROS
Data: 12/08/2026 19:47:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br